

BOLETIM 1381

Brasília (DF), 7 de agosto de 2024

CONTRICOM NOS ESTADOS



SINTRACOM-BA promove Seminário de Planejamento

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e da Madeira do Estado da Bahia promoveu Seminário de Planejamento entre os dias 31 de julho e 2 de agosto, em sua sede, em Salvador **(fotos acima)**.

O evento foi coordenado pelo presidente da entidade, Carlos Silva de Jesus, e contou com a participação de outros dirigentes sindicais e lideranças de base da categoria, além do Tesoureiro do Sindicato, Raimundo Brito, que também é dirigente nacional da CONTRICOM.



Encontro com ministro Marinho em Santa Catarina: CONTRICOM e FETICOM-SC presentes!



O ministro Luiz Marinho, do Trabalho e emprego, foi recebido pelas entidades sindicais de variadas categorias laborais Santa Catarina em encontro que debateu assuntos gerais de interesse do movimento sindical e dos trabalhadores. O evento contou com a presença do presidente da FETICOM-SC e da CONTRICOM, Altamiro Perdoná **(fotos acima)**. Altamiro também visitou, recentemente, o SITICOM de Criciúma (SC), entidade que representa os trabalhadores ceramistas da região **(foto no destaque)**.



FETRACONSPAR recebe agenda de eventos da ICM

A FETRACONSPAR recebeu entre os dias 5 e 7/agosto, em sua sede em Curitiba (PR), uma intensa agenda de reuniões promovidas pela ICM – Internacional da Construção e da Madeira (**fotos acima**). O evento foi coordenado pelo presidente da Federação, Reinaldim Barboza Pereira, e por Denilson Pestana, presidente regional da ICM, ambos dirigentes da CONTRICOM.

No 1º dia do evento, a entidade realizou reunião com toda a diretoria e, na oportunidade, contou com a ilustre presença do secretário-geral da ICM, Ambet Yuson, que conheceu os dirigentes e o trabalho desempenhado pela FETRACONSPAR. Ambet falou sobre as ações da ICM a nível global e as ações regionais da entidade.

No período, ocorreram, simultaneamente, a 6ª reunião do Comitê Regional de Jovens da ICM e a 17ª Reunião do Comitê Regional de Mulheres da ICM, bem como a abertura do evento principal, a 19ª Reunião do Comitê Regional da ICM. Encerrando a agenda de eventos, na quarta-feira (7), transcorreu a Conferência Justiça Climática na Construção e na Sivilcultura.

Relatório da Lei de Igualdade Salarial deve ser preenchido até 30/8

Conforme determina a Lei de Igualdade Salarial, as empresas com 100 ou mais funcionários devem preencher o segundo Relatório de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios até o dia 30 de agosto. A partir dessas informações, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) produzirá novo relatório, que será disponibilizado às empresas até o dia 16 de setembro.

Os dados do primeiro relatório, fornecidos por mais de 49,5 mil empresas, mostraram que as mulheres ganham 19,4% a menos do que os homens na mesma função.

De posse deste relatório do MTE, as empresas devem promover a visibilidade das informações até o dia 30 de setembro, publicando em site, redes sociais ou em instrumentos similares, sempre em local visível, garantindo a ampla divulgação para seus empregados, trabalhadores e público em geral. No mesmo dia, o MTE e o Ministério das Mulheres deverão divulgar os dados gerais dos relatórios.

De acordo com o MTE, a fiscalização seguirá sendo feita para garantir o cumprimento da lei. Caso a empresa não promova a publicidade do relatório, é aplicada multa administrativa, cujo valor corresponderá a até 3% da folha de salários do empregador, limitado a 100 salários-mínimos, sem prejuízo das sanções aplicáveis aos casos de discriminação salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens, conforme determina a Lei 14.611/2023.

Também estão sendo fiscalizadas as empresas com indícios de desigualdades apresentados pelo relatório. Neste caso, a fiscalização, busca as maiores desigualdades para verificar se realmente representam discriminação.

Fonte: Portal Vermelho



CNI: Mão de obra não qualificada é desafio para indústrias de construção

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) divulgou um levantamento que revela os principais desafios enfrentados pelos empresários do setor de indústria de construção. De acordo com os dados do segundo trimestre de 2023, da Sondagem Indústria da Construção, a falta ou o alto custo da mão de obra não qualificada foi lembrado como segundo maior problema para o segmento, pelos próprios empresários.

Na última análise, realizada no primeiro trimestre do ano, o mesmo problema foi recordado por 14,9% dos empresários. Três meses depois, 24,7% dos participantes da pesquisa afirmaram que a mão de obra não qualificada era um dos principais desafios para o setor. A elevada carga tributária ainda é o mais lembrado, sendo citada por 28,3%.

“É possível notar que os jovens não têm se sentido muito atraídos por ingressar nessa profissão. Então, a idade média dos empregados da indústria da construção está mais elevada e isso vem ocorrendo concomitante a uma falta de entrada de novas pessoas, principalmente os jovens”, avalia a economista Paula Verlangeiro, da CNI. Na sequência, completam o top 5 a taxa de juros elevada (24,0%) e a burocracia excessiva (20,1%).

Atividade estável - Em junho, o índice do nível de atividade industrial avançou apenas 2 pontos, e passou de 47,9 pontos para 49,9 pontos, próximo ao limite que indica estabilidade do nível de emprego no setor. “(Isso) Não é comum para o período. Normalmente, para este período do ano, a atividade mostra uma queda, e nesse período se mostrou inalterada, então ficou estável”, analisa Verlangeiro.

Também em junho, a confiança do empresário da indústria registrou queda de 1,1 ponto. O principal fator para a queda foi a percepção do setor sobre as condições atuais da economia brasileira. Neste mês, o indicador caiu 2,3 pontos, de 47,8 para 45,5 pontos, ou seja, abaixo da linha de confiança (50 pontos).

Fonte: Correio Braziliense

País tem saldo de 201 mil empregos em junho, alta de 29,5%

O Brasil fechou o mês de junho com saldo positivo de 201.705 empregos com carteira assinada, número 29,5% maior que no mesmo mês do ano passado. O resultado decorreu de 2.071.649 admissões e de 1.869.944 desligamentos. O balanço é do Novo Caged, divulgado pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Os cinco grandes grupamentos de atividades registraram saldos positivos em junho. O setor de serviços gerou 87.708, o de comércio 33.412 postos, a indústria 32.023 postos, a agropecuária 27.129 postos e o **setor de construção gerou 21.449 postos**. O destaque para o crescimento foi no setor de indústria, que registrou aumento de 165% em relação a junho do ano passado.

No acumulado do ano (janeiro/2024 a junho/2024), o saldo foi de 1.300.044 empregos e, nos últimos 12 meses (julho/2023 a junho/2024), foi registrado saldo de 1.727.733 empregos.

Apenas o Rio Grande do Sul apresentou saldo negativo entre os estados (-8.569), ainda devido às enchentes. Mesmo assim, o estado apresenta tendência de recuperação em relação a maio.

O salário médio real de admissão em junho ficou em R\$ 2.132,82, com queda de R\$ 5,15 (-0,2%) em comparação com o valor de maio. Já em comparação com o mesmo mês do ano anterior, o ganho real foi R\$ 43,28 (+2,1%).

Empregabilidade das mulheres no mercado de trabalho cresce no mundo

A participação das mulheres no mercado de trabalho aumentou nos países que compõem o G20. A maior taxa de empregabilidade das mulheres aconteceu após o Covid-19. Porém, as diferenças salariais entre homens e mulheres persistem ainda nos países do G20. E metade dos países do G20 participa da Coalizão Internacional pela Igualdade Salarial (EPIC).

Os dados são do relatório da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que foram divulgados na sexta-feira (26) durante a plenária ministerial sobre Emprego, que abordou o tema de Igualdade de Gênero e Promoção da Diversidade no Mundo do Trabalho, na reunião do G20 Brasil que acontece no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza.

A subsecretária de Estatísticas e Estudos do Trabalho, do Ministério do Trabalho (MTE), Paula Montagner, afirmou que a participação das mulheres no mercado de trabalho aumentou no Brasil. A taxa de participação feminina cresceu de 34,8% em 1990 para 52,2% em 2023. Vale pontuar que este número chegou a 54,3% em 2019, antes da pandemia do Covid-19. A desigualdade salarial entre mulheres e homens também diminuiu na última década.

Em 2013, as mulheres ganhavam em média 26,3% a menos que homens. “Entretanto, as mulheres negras têm maior desemprego, e menos oportunidades no mercado formal de trabalho”, ressalta Paula. Segundo ela, dados do Dieese apontam que no quarto trimestre de 2023 o desemprego das mulheres negras ficou em 11%, enquanto as mulheres não negras 7%.



A assessora de Participação Social e Diversidade, do MTE, Anatalina Lourenço da Silva, ressaltou que as “injustiças contra as mulheres são históricas, principalmente, com as mulheres negras”. “Não é tempo mais de aceitar que as mulheres trabalhem muito mais horas e ganhem menos do que os homens na mesma função”, afirmou. Ela citou a Lei de Igualdade Salarial que o Brasil aprovou em 2023. O primeiro relatório apontou que das 49.587 empresas brasileiras com 100 ou mais empregados, apenas 32,6% têm políticas de incentivos para a contratação de mulheres.

O ministro do Trabalho do Canadá, Randy Boissonnault, disse que o seu país investe nas políticas para mulheres. De acordo com ele, o Canadá tem um programa de empreendedorismo feminino. “Com capital para investimentos, temos mais mulheres donas de seus próprios negócios”, ressaltou. Ele também argumentou que a equidade de gênero melhora o PIB do país. Além disso, o Canadá tem uma lei de Igualdade Salarial, e uma agência que cuida do assunto para reduzir as disparidades salariais entre homens e mulheres.

A Austrália também investe na participação das mulheres no mercado de trabalho. Eles possuem um programa de ajuda financeira para mulheres solteiras com filhos, e uma agência que cuida das disparidades salariais entre homens e mulheres.

Fonte: MTE



Maria da Penha analisa 18 anos da lei: “não precisa ser alterada, precisa ser corretamente implementada”

A Lei Maria da Penha, considerada um marco na defesa dos direitos das mulheres, completou 18 anos, mas os desafios ainda são imensos perante o número de agressões e feminicídios.

De acordo com a CNN Brasil, pouco mais de 380 mil casos de violência contra a mulher foram registrados na Justiça brasileira em apenas cinco meses de 2024, mostram dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O Brasil registrou 1.463 casos de mulheres que foram vítimas de feminicídio no ano passado – ou seja, cerca de 1 caso a cada 6 horas. O número é 1,6% maior que o de 2022.

De acordo com Maria da Penha à reportagem, a lei "não precisa ser alterada". "Ela precisa ser corretamente implementada".

Maria da Penha Maia Fernandes é uma biofarmacêutica brasileira que se tornou um símbolo da luta contra a violência doméstica no Brasil. Em 1983, ela sofreu uma tentativa de homicídio por parte de seu marido, que a deixou paraplégica. Após anos de luta por justiça, seu caso foi levado à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA, resultando na condenação do Brasil por negligência e omissão.

Em 2006, foi sancionada a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340), que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, estabelecendo medidas de proteção e ampliando as penas para agressores. A lei é considerada um marco na defesa dos direitos das mulheres no país.

Fonte: Brasil247

Copom mantém juros básicos em 10,5% ao ano

O Comitê de Política Monetária do Banco Central (Copom) decidiu, por unanimidade, manter a taxa Selic, os juros básicos da economia, em 10,5% ao ano. Na reunião anterior, em junho, o Copom interrompeu o ciclo de cortes de juros iniciado há quase um ano. De agosto do ano passado até março deste ano, o Copom tinha reduzido os juros básicos em 0,5 ponto percentual a cada reunião. Em maio, a taxa tinha sido cortada em 0,25 ponto percentual.

Em nota, o Copom explicou que a decisão foi motivada pelo ambiente externo adverso e pelo conjunto dos indicadores de atividade econômica e do mercado de trabalho doméstico que seguem apresentando dinamismo maior do que o esperado.

“O Comitê, unanimemente, optou por manter a taxa de juros inalterada, destacando que o cenário global incerto e o cenário doméstico marcado por resiliência na atividade, elevação das projeções de inflação e expectativas desancoradas demandam acompanhamento diligente e ainda maior cautela”, diz a nota.

A decisão, de acordo com o comitê, teve como objetivo consolidar o processo de desinflação. “A política monetária deve se manter contracionista por tempo suficiente em patamar que consolide não apenas o processo de desinflação como também a ancoragem das expectativas em torno da meta”, diz.

O Comitê diz que se manterá vigilante e relembra que eventuais ajustes futuros na taxa de juros serão ditados pelo firme compromisso de convergência da inflação à meta.



Dino adverte sobre risco de 'bomba fiscal' na Previdência

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), afirmou que o trabalho sem vínculo empregatício, como o de aplicativos, vai gerar “uma bomba fiscal no sistema previdenciário”.

Dino falou, durante debate na Primeira Turma do Supremo, que a Corte vai precisar debater “certas circunstâncias” das terceirizações e dos trabalhos sem vínculo “porque senão nós vamos criar uma bomba fiscal no sistema previdenciário”.

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), afirmou que o trabalho sem vínculo empregatício, como o de aplicativos, vai gerar “uma bomba fiscal no sistema previdenciário”.

Dino falou, durante debate na Primeira Turma do Supremo, que a Corte vai precisar debater “certas circunstâncias” das terceirizações e dos trabalhos sem vínculo “porque senão nós vamos criar uma bomba fiscal no sistema previdenciário”.

A Primeira Turma estava debatendo uma reclamação sobre uma decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT-1) que reconheceu vínculo de emprego entre um entregador e a RSCH Entregas, empresa que terceirizava os serviços para o aplicativo iFood.

Dino argumentou que a reforma trabalhista, que ampliou a possibilidade de terceirização, ainda estabelece que “a empresa contratante é subsidiariamente responsável pelas obrigações trabalhistas no período em que ocorreram a prestação de serviço e pelo recolhimento das contribuições previdenciárias”.

“Tanto no que se refere à terceirização quanto no trabalho temporário a responsabilidade subsidiária do tomador é expressa na lei”, explicou. A Primeira Turma votou e manteve a decisão do TRT-1. Somente o ministro Luiz Fux votou contra.

Fonte: Portal HP

INSS: Governo quer verificar 800 mil beneficiários temporários até o fim do ano para evitar fraude

O ministro da Previdência Social, Carlos Lupi, disse que já foram realizadas 30 mil verificações de beneficiários temporários do INSS e que até o fim do ano o número chegará a 800 mil verificações presenciais. “Nosso grande desafio hoje é evitar fraude. Tem muita gente que fraudava a Previdência Social, que fraudava o BPC-LOAS (Benefício de Prestação Continuada - Lei Orgânica da Assistência Social) para ter benefícios indevidos.”

Indagado sobre o impacto das verificações, Lupi disse que as verificações devem trazer economia, porque há “muitos pagamentos indevidos”.

Lupi disse ainda que 60% dos municípios não conseguiriam funcionar se não fossem os benefícios do INSS. O maior desafio do governo, hoje, segundo ele, “é a gente conseguir ser eficiente”. Ele ressaltou que a Previdência coloca R\$ 65 bilhões na economia todos os meses, e que 22% desse volume retorna ao governo como impostos diretos e indiretos.

Fonte: Terra



Dieese aponta: cesta básica cai em 17 capitais

O Dieese publicou nesta terça-feira (6) sua pesquisa sobre o custo da cesta básica no mês de julho. Segundo o estudo, o valor da cesta básica caiu em 17 capitais brasileiras.

Entre as principais reduções em comparação com junho, destacam-se as quedas no Rio de Janeiro (-6,97%), Aracaju (-6,71%), Belo Horizonte (-6,39%), Brasília (-6,04%), Recife (-5,91%) e Salvador (-5,46%). São Paulo registrou o maior custo para a cesta básica, totalizando R\$ 809,77, uma queda de 2,75% em relação ao mês anterior. Em seguida, Florianópolis teve um custo de R\$ 782,73, com uma redução de 4,08%, e Porto Alegre, com um custo de R\$ 769,96, apresentou uma queda de 4,34%. No Rio de Janeiro, a cesta básica custou R\$ 757,64.

A pesquisa revelou que as capitais da região Norte e Nordeste apresentam valores mais baixos para a cesta básica. Em comparação entre julho de 2023 e julho de 2024, o custo da cesta básica subiu em 11 cidades. Goiânia registrou o maior aumento, de 5,82%, seguida por Campo Grande (MS) com 5,54% e São Paulo (SP) com 5,71%. Entre as cidades que apresentaram redução nos preços estão Recife (-7,47%) e Natal (-6,28%).

De janeiro a julho deste ano, 15 cidades enfrentaram alta nos preços médios, com destaque para Belo Horizonte (0,06%) e Fortaleza (7,48%). As reduções foram observadas em Brasília (-0,63%) e Vitória (-0,06%).

Com base na determinação constitucional de que o salário mínimo deve cobrir as despesas básicas de um trabalhador e sua família, o Dieese estima que o valor necessário do salário mínimo deveria ser de R\$ 6.802,88, equivalente a 4,82 vezes o atual valor de

R\$ 1.412,00. Em junho, a estimativa era de R\$ 6.995,44, ou 4,95 vezes o piso mínimo.

A pesquisa também revelou que em julho o trabalhador precisou de 105 horas e 8 minutos, em média, para comprar a cesta básica, uma redução em relação às 109 horas e 53 minutos necessárias em junho. Em julho de 2023, o tempo médio era de 111 horas e 8 minutos.

Fonte: Rádio Peão Brasil

Comissão do Senado aprova isenção de FGTS e INSS para aposentados

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal aprovou nesta terça-feira (6) o projeto de lei (PL) 3.670/2023, que isenta os trabalhadores já aposentados do recolhimento do FGTS e da contribuição previdenciária. O texto também obriga o Sistema Nacional de Emprego (Sine) a manter e divulgar uma lista de pessoas aposentadas aptas ao retorno ao mercado de trabalho.

O projeto do ex-senador Mauro Carvalho Junior (MT) recebeu relatório favorável da senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) e segue para o Plenário. A parlamentar sugeriu uma emenda para limitar o número de aposentados que ficariam isentos das contribuições. De acordo com a senadora, sem esse limite, a admissão de idosos poderia prejudicar jovens em busca de emprego.

Segundo o PL 3.670/2023, empresas com até dez empregados podem contratar uma pessoa aposentada e obter a isenção do FGTS e da contribuição previdenciária. Empresas com 11 a 20 trabalhadores ficam autorizadas a contratar até dois aposentados. No caso de empresas maiores, a isenção é limitada a 5% do total de funcionários.

De acordo com a proposta, a isenção do FGTS só vale para empresas que comprovem aumento no número total de empregados.

Eleições municipais 2024: orientação a eleitores e candidatos

Em cumprimento ao compromisso institucional do DIAP, o órgão atualizou e coloca disponível a cartilha sobre as orientações aos candidatos e eleitores relativas às eleições municipais de outubro deste ano. Esta publicação faz parte do acervo do órgão relativo à Série Educação Política, “com o propósito de resgatar o sentido da participação cívica no processo eleitoral”.

Aos eleitores - A publicação “está dividido em 2 blocos. ”O primeiro, “é destinado ao eleitor, com dicas que poderão contribuir para o voto consciente e o combate à corrupção eleitoral”.

Além disso, alerta “para a importância de apoiar nomes comprometidos com os pleitos, os interesses e as aspirações gerais do povo e, particularmente, daqueles que vivem de seus salários, como os trabalhadores, os servidores públicos, os aposentados e os pensionistas”.

Aos candidatos e candidatas - O segundo é “para as candidatas ou candidatos, proporcionando visão global e estratégica das etapas da campanha, com informações úteis desde o financiamento e a prestação de contas, passando pelo planejamento, até a propaganda e o marketing”.

E ainda fornece “dados sobre a legislação referente ao pleito eleitoral e ao exercício das funções públicas”.

Voto consciente - O voto consciente “é instrumento importante para orientar boas escolhas e evitar os reiterados escândalos na política brasileira, que criam desilusão e afastam os eleitores, principalmente os jovens, do exercício do direito de voto”.



“Além, [é claro] de ser fundamental para eleger cidadãos com visão republicana e vocacionados ao exercício de mandatos e da liderança política”.

A omissão das pessoas conscientes e corretas, [do ponto de vista ético], nas disputas eleitorais faz com que políticos inescrupulosos sejam eleitos e coloquem seus interesses particulares e de grupos acima dos interesses coletivos.

Para evitar essas e outras falsidades, os eleitores e eleitoras conscientes precisam ocupar os espaços sociais e políticos, a fim de eleger os melhores quadros da sociedade brasileira.

Acesse a íntegra da publicação pelo link:
<https://diap.org.br/index.php/publicacoes>

Fonte: Diap



STF suspende julgamento sobre equiparação de licença-maternidade

Um pedido de vista (mais tempo para análise) do ministro Flávio Dino, do STF, suspendeu o julgamento da ação que pretende equiparar a licença-maternidade e adotante de servidoras públicas às das empregadas celetistas.

O julgamento começou na última sexta-feira (2), no plenário virtual. Até o pedido de vista de Dino, apenas o relator, ministro Alexandre de Moraes, havia votado. Ele decidiu por equiparar o tempo de gozo das licenças maternidade e adotante das servidoras, mas negou a equiparação com as trabalhadoras formais.

A ação fora protocolada pela Procuradoria-Geral da República (PGR) em outubro de 2023 e pretende estender o mesmo tempo das licenças-maternidades e adotante previsto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), regra da iniciativa privada, para as servidoras públicas, que são regidas pela Lei 8.112/1990, conhecida como Estatuto dos Servidores Públicos, e a Lei Complementar 75/1993, o Estatuto do Ministério Público.

Pela CLT, as mães biológicas e adotantes têm direito a 120 dias de licença, prazo que pode ser prorrogado por mais 60 dias em companhias que participaram do Programa Empresa Cidadã.

Sem prorrogação - As servidoras gestantes também podem tirar 120 dias de licença, mas sem a possibilidade de prorrogação. As adotantes só têm direito a 90 dias. A licença para mulher adotante cai para 30 dias no Ministério Público.

Para PGR, o tratamento desigual em relação ao regime de contratação da mulher é inconstitucional.

Fonte: Agência Brasil

TST aumenta indenização a ser paga por empresas que desistiram de recontratar mulher grávida

A 3ª Turma do TST aumentou para R\$ 18 mil o valor da indenização a ser paga a uma trabalhadora por uma franqueadora e uma agência de viagens que desistiram de recontratá-la após ela informar que estava grávida.

Para o colegiado, o valor de R\$ 6 mil fixado na instância anterior era muito baixo para reparar o dano moral sofrido pela autora da ação trabalhista.

Conduta discriminatória - Nos autos, a profissional contou que havia prestado serviços para a agência de viagens de julho de 2017 a outubro de 2018. Em maio de 2019, recebeu mensagens de WhatsApp da dona da empresa convidando-a para retornar ao emprego porque os clientes pediam muito que ela voltasse.

Dias depois, ao conversarem pessoalmente, a trabalhadora informou que estava grávida, então a proprietária passou a dizer que seria necessário levar o fato à franqueadora. Na sequência, a autora recebeu um e-mail que dizia que a empresa não havia autorizado a recontração.

O juízo da Vara do Trabalho de Xanxerê (SC) reconheceu a conduta discriminatória das empresas e condenou-as solidariamente a pagar R\$ 18,5 mil de indenização. Contudo, o TRT da 12ª Região (SC) reduziu esse valor para R\$ 6 mil, por considerar que a negociação se deu em tom amigável e não causou maiores transtornos à profissional.

O relator do recurso de revista da trabalhadora, ministro Mauricio Godinho Delgado, ressaltou que a Constituição Federal proíbe qualquer prática discriminatória contra a mulher no contexto de trabalho.

Fonte: Consultor Jurídico



Ministro Zanin suspende análise de inclusão de empresa do mesmo grupo em sentença trabalhista

STF vai definir se juízes podem cobrar ou bloquear patrimônio de empresa que faça parte do mesmo grupo econômico de outra condenada

O ministro Cristiano Zanin, do STF, pediu destaque e suspendeu o julgamento que discute a inclusão de empresas integrantes do mesmo grupo econômico na fase de cobrança de condenações trabalhistas. A análise ocorria no plenário virtual e tinha conclusão prevista para esta terça-feira (6). O pedido de destaque transfere a discussão para o plenário físico e a data será definida pelo presidente da Corte, Luís Roberto Barroso.

Até a suspensão, haviam 4 votos na linha proposta pelo relator, Dias Toffoli. Ele defendeu a inclusão de empresas na fase de cobrança mesmo que elas não tenham participado da fase de produção de provas do processo, mas ressaltou que esse procedimento deve observar o direito ao contraditório, à ampla defesa e ao devido processo legal. Ele foi acompanhado pelos ministros Alexandre de Moraes, Flávio Dino e Gilmar

Mendes. Com o pedido de destaque, o placar é reiniciado.

O que está em jogo? - Nesta ação, que afeta todos os processos que tratam do tema na Justiça, o STF vai definir se juízes podem cobrar ou bloquear o patrimônio de empresa que faça parte do mesmo grupo econômico de outra empresa condenada, mesmo que ela não tenha participado do processo desde o início.

O argumento das companhias é que tal prática impede o exercício de defesa, inclusive para comprovar que a empresa não integra o grupo econômico devedor. Por outro lado, tribunais trabalhistas têm entendido que as empresas que compõem o grupo são “responsáveis solidárias” pela dívida.

Os processos que versam sobre esse tema na Justiça do Trabalho estão suspensos desde maio de 2023 por liminar do relator, Dias Toffoli. De acordo com o ministro, os tribunais trabalhistas têm aplicado decisões conflitantes a respeito do assunto há mais de duas décadas. A suspensão vale até o julgamento do mérito ser concluído.

Fonte: Estadão

BOLETIM CONTRICOM

Presidente

ALTAMIRO PERDONÁ

Secretário Geral

EVILÁSIO DE DEUS LOPES

Secretário de Finanças

REINALDIM BARBOZA PEREIRA

Secretário para Assuntos de Comunicação

WILSON GERALDO SALES DA SILVA

Redação e Edição

INSTITUTO DOIS CANDANGOS